

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 306/2024/SECEL-MT

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 306/2024/SECEL-MT, publicada em 16 de outubro de 2024 no Diário Oficial de Mato Grosso nº 28.851, dos membros para compor a Comissão de Fiscalização dos Editais de Seleção Pública nº 12/2023/SECEL/MT, 13/2023/SECEL/MT, 14/2023/SECEL/MT e 15/2023/SECEL/MT da Lei Paulo Gustavo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 71, Incisos I e IV, da Constituição Estadual; e,

Considerando que a Seleção Pública terá como princípios, objetivos e responsabilidades aqueles previstos nas Lei Estadual nº 10.362/2016, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Cultura de Mato Grosso, Lei Estadual nº 10.363/2016, que institui o Plano Estadual de Cultura de Mato Grosso, assim como nos Decreto Estadual nº 1.326, de 28 de março de 2022, que regulamenta a Lei nº 10.379, de 1º de março de 2016, na INC SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01/2016, de 17 de março de 2016; e, pela Lei Federal Complementar nº 195/2022, e pelos seus decretos nº 11.525/2023 e nº 11.453/2023, além de outras instruções normativas editadas pelo Governo Federal para a aplicação dos recursos da Lei Paulo Gustavo;

Considerando que os Editais de Seleção Pública nº 12/2023/SECEL/MT, 13/2023/SECEL/MT, 14/2023/SECEL/MT e 15/2023/SECEL/MT, da Lei Paulo Gustavo, estabelecem a indicação de Comissão de Fiscalização composta por servidores da SECEL-MT.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização dos projetos selecionados no Edital de Seleção Pública nº 12/2023/SECEL/MT - Viver Cultura - Expressões Artísticas - Edição Lei Paulo Gustavo, Edital de Seleção Pública nº 13/2023/SECEL/MT - Viver Cultura - Identidades - Edição Lei Paulo Gustavo, Edital de Seleção Pública nº 14/2023/SECEL/MT - Fomento Audiovisual - Documentário Temático - Edição Lei Paulo Gustavo e Edital de Seleção Pública nº 15/2023/SECEL/MT - Fomento Audiovisual - Diretor(a) Estreante - Edição Lei Paulo Gustavo:

Coordenador da Comissão:

Alex Henrique Cardoso Rodrigues - Matrícula: 315952;

Membros da Comissão:

1. Alex Henrique Cardoso Rodrigues - Matrícula: 315952;
2. Renata Penariol Saves - Matrícula: 330971;
3. Suellyn Maria de Sousa Silva - Matrícula: 345859;
4. Mariana Vieira dos Santos - Matrícula: 308031;
5. Fernanda Susia Santana da Silva - Matrícula: 344884;
6. Rayssa Damasceno Padilha - Matrícula: 348050;
7. Nagela Maria Ferreira de Castro Amorim - Matrícula: 318279;
8. Raphael Cavassan Dourado - Matrícula: 302520;
9. Lauro Victor Marques Gonçalves - Matrícula: 123875;
10. Laiany Maria de Amorim - Matrícula: 325610; e,
11. Fabiana Aparecida Ferreira Metello Taques - Matrícula: 347604.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 07 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 07 de abril de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2abb5483

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)